



Prefeitura Municipal de Pompéia ⁰⁵¹

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.496, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL URBANO CONSTITUÍDO DE PARTE DO LOTE 03, QUADRA 88, COM 18,75 M², LOCALIZADO NO BAIRRO FLÂNDRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um imóvel urbano constituído de parte do lote 03, quadra 88, localizado no Bairro Flândria, Matrícula CRI 9.032, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompéia sob n.º 04042010101, de propriedade de Rubens José dos Santos e de sua esposa Rosa Valdenice Perozin dos Santos, descrito dentro das seguintes medidas e confrontações : " Pela frente com a Rua Dr. Epaminondas de Toledo Pizza onde mede 7,50 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o referido imóvel, confronta com parte remanescente do lote 03, onde mede 5,00 metros; finalmente, pelos fundos, confronta com a Rua José Jordão, antiga Rua Campos Salles, onde mede 9,01 metros, perfazendo uma área total de 18,75 metros quadrados, lado par da Rua Dr. Epaminondas de Toledo Pizza, esquina com a Rua José Jordão, antiga Rua Campos Salles ".

ARTIGO 2.º - O imóvel descrito no artigo 1.º deste Decreto destina-se à ampliação da confluência da Rua Dr. Epaminondas de Toledo Pizza com a Rua José Jordão.

ARTIGO 3.º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, para fins de imediata imissão de posse, nos termos do artigo 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 4.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de abril de 2006. →

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 24 de abril de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais